



Processo: TC 023.107/2007-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Mulungu - PB
Responsável: Achilles Leal Filho
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o Sr. Achilles Leal Filho foi devidamente cientificado (peça 28) do Acórdão 4390/2012-TCU-1ª Câmara (peça 24), por meio de seu procurador, Sr. Rodrigo dos Santos Lima, OAB/PB 10.478, sem que tenha entrado com novo recurso;

Considerando que a referida decisão determinou o encerramento do feito, após comunicação ao recorrente;

Considerando que já ocorreu o trânsito em julgado do acórdão contra o qual foi interposto o “recurso” em tela, conforme atestado à peça 11, p. 43;

Considerando que o Sistema CADIRREG foi devidamente alimentado com o registro “30.0 - PEÇA NÃO CONHECIDA COMO RECURSO”;

Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito, nos termos do art. 40, inciso III, da Resolução TCU nº 191/2006.

SECEX-PB, 17/09/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário